

INDICAÇÃO Nº **021/2009**

O Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de encaminhar a esta Augusta Casa, projeto de lei, dispondo sobre a concessão de subvenção as entidades assistências de Santa Fé do Sul para o exercício de 2009, a exemplo da Lei nº. 2446 de 13 de dezembro de 2007, em anexo (que destinou subvenção para o exercício de 2008), desta feita, subvencionando a Sociedade Beneficente São João Batista (Pastoral) com quantia anual mais expressiva com a finalidade de Assistência Alimentar e Manutenção.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é bastante em si, para justificar o ora apresentado. Daí, a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2009



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
"Ballotti"
Vereador - DEM

